



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 593 / 2025

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de criar/instituir a Central Municipal de Achados e Perdidos (CMAP) com objetivo de centralizar registro, guarda, devolução e destinação de objetos encontrados ou perdidos no município, integrando órgãos públicos e privados, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de criar/instituir a Central Municipal de Achados e Perdidos (CMAP) com objetivo de centralizar registro, guarda, devolução e destinação de objetos encontrados ou perdidos no município, integrando órgãos públicos e privados, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Central Municipal de Achados e Perdidos (CMAP) será de suma importância para o Município, trazendo benefícios aos munícipes, visitantes e turistas.

Objetivos principais:

- Função: receber, catalogar, guardar temporariamente e devolver itens; orientar proprietários.
- Estrutura: órgão gestor(es) competente(s) (ex.: Secretaria Municipal competente), equipe de atendimento, suporte técnico e espaço de guarda.
- Procedimentos: registro pelo portal/app/pessoal; triagem de itens; devolução mediante comprovação; destinação adequada de itens sem proprietário (conforme normas vigentes).
- Transparência: relatórios mensais de itens devolvidos e itens pendentes.
- Acessibilidade: canais online e presenciais; plataforma multilíngua.
- Prazos: guarda mínima de 90 dias, com possibilidade de extensão conforme avaliação.
- Orçamento: estimativa de custos e fontes (orçamento municipal, parcerias, doações).
- Indicadores: tempo médio de devolução, taxa de recuperação, satisfação do usuário.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Governança e conformidade:

- Responsável pelo CMAP: Secretaria Municipal competente.
- Proteção de dados: observância da LGPD e princípios de privacidade e segurança da informação.
- Destinação de itens sem proprietário: destinação adequada (doação a instituições beneficentes, descarte conforme normas, reciclagem quando aplicável).

São Pedro, 14 de agosto de 2025.

  
**ALDO ENFERMEIRO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro

NUMERO DE PROTOCOLO

009521/2025

Indicação Nº 593/2025

Data: 15/08/2025 Hora: 10:35

Autor: Aldo Alves da Silva

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo que estude a possibilidade de

criar/instituir a Central Municipal de

Achados e Perdidos (CMAP) com objetivo de